GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº802 / SEAD-PI Teresina/PI, 04 de setembro de 2026.

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR PELA LEI N. 14.133/2021.**

PROCESSO Nº: 00237.000478/2026-11

ÓRGÃO DEMANDANTE. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI

PRESTADOR DE SERVIÇO: NATAL COMPUTER LTDA. CNPJ n.º 0.742.806/0001-09

OBJETO: SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), COMPREENDENDO 03 (TRÊS) UNIDADES DE SMART TV LED 55" 4K E 32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES DE MONITORES DE VÍDEO LED 21,5" FULL HD, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ (AGRESPI).

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: PARECER REFERENCIAL PGE (0025694796), PARECER PARECER REFERENCIAL CGE (0025701613)

VALOR: R$ 30.345,00(trinta mil trezentos quarenta e cinco reais).

Tratam os autos de pedido de autorização para a contratação direta de pequeno valor, pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí (AGRESPI). (0026215673), visando serviços de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), compreendendo 03 (três) Unidades de Smart TV LED 55" 4K e 32 (trinta e duas) Unidades de Monitores de Vídeo LED 21,5" Full HD, tendo como contratada a Empresa NATAL COMPUTER LTDA.

Conferida a instrução processual, encontram-se presentes os elementos inerentes ao rito procedimental de contratação previstos na ***Lista de Verificação para contratação direta de pequeno valor - serviços ou compras (ART. 75, I E II, DA LEI Nº 14.133/2021)*** **da Procuradoria Geral do Estado - Piauí :**

Documento de Oficialização da Demanda (0025111373);

SEAD_CERTIDÃO 4925(0025430162);

Termo de Referência (0025111392);

Justificativa 21 (0025111758);

Declaração de não Fracionamento (ausente);

Documento Pesquisa de Preço Empresas Especializadas (0025157555, 0025211265);

Planilha de Custos (ausente);

Nota de Reserva (0025833361);

SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (0026072672), entre outros.

Sendo este o panorama verificado no processo, e competindo ao Secretário Estadual de Administração, nos termos do **art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022**, proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços, encaminhamos o processo para a que seja autorizada ou não a a contratação direta solicitada.

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

1 - Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao **Decreto nº 17.074/2017** que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

2 - Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da autorização condicionada ao cumprimento INTEGRAL aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, SOB PENA DE NULIDADE;

3 - É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme ***Lista de Verificação para contratação direta de pequeno valor - serviços ou compras (art.75,I e II da Lei nº 14.133/2021)*** **da Procuradoria Geral do Estado - Piauí.**

4 - Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no **art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.**

5 - Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, a Superintendência de Licitações e Contratos da SEAD/PI, encaminha os autos ao Exmo. Sr. Secretário da Administração do Estado do Piauí, para que autorize ou não a CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR supracitada, solicitada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí (AGRESPI)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos da

Secretaria de Administração do Estado do Piauí

AUTORIZO NA FORMA DA LEI
(X) SIM
( ) NÃO

(assinado eletronicamente)
BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI
Decreto n° 24.713, de 08 de Setembro de 2026, publicado no DOE n° 174/2026, 11 de setembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - Matr.0382929-4**, **Secretário da Administração Substituto**, em 30/09/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 01/10/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026306000** e o código CRC **BD02E960**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00237.000478/2026-11

SEI nº 0026306000